

EDITAL

2ª Sessão Ordinária de 2022

29 de abril de 2022

Isabel Andrez Guerreiro, Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os
efeitos do disposto nos artigos 27°, n° 1 e 49°, n° 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de abril de 2022
pelas 21:00 horas , realizar-se-á no Auditório do Museu Municipal, a 2ª Sessão Ordinária de
2022 desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS
2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
3.APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, nos termos do artigo 25º nº2, alínea c) da Lei 75/13
de 12/09
4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA
4. a) Apreciação e Votação dos documentos de prestação de contas individuais, relativos ao
exercício económico de 2021 e proposta de aplicação de resultados, nos termos da Proposta
Deliberação de Câmara nº 293/22
4. b) Apreciação do Inventário dos bens patrimoniais registados contabilisticamente no exercício
de 2021, nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº 271/22
4. c) Discussão e votação da Proposta de Abertura de Procedimento concursal para ocupação de
três (3) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a
carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade funcional de tratador/a de
animais e área de atividade funcional de coveiro/a) - ao abrigo do nº 2, do art.º. 61º da Lei 75-
B/2020, de 31/12, nos termos da Proposta - <i>Em situações excecionais, devidamente</i>
fundamentadas, Assembleia Municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais
a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores
a recrutar, desde que, de forma cumulativa - Deliberação de Câmara nº 112/22
4. d) Discussão e votação da Proposta de Abertura de Procedimento concursal para ocupação
de três (3) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para
a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade funcional de nadador/a
salvador/a) - ao abrigo do nº 2, do art.º. 61º da Lei 75-B/2020, de 31/12, nos termos da



Proposta - Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal pode
autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando
casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa
- Deliberação de Câmara nº 147/22
4 e) Discussão e votação da Proposta de composição do júri de recrutamento para o cargo de
Chefe de Divisão de Transportes e Oficinas, nos termos da Proposta - Deliberação de Câmara
nº 228/22
4 f) Discussão e votação da Proposta de substituição do Eng. Agostinho Jorge Baptista Escudeiro
no cargo de presidente do júri dos procedimentos concursais para provimento de 3 cargos de
Chefes de Divisão - cargos de direção intermédia de 2º grau, pelo Dr. Ricardo José da Conceição
Tomé, Diretor de Departamento de Gestão Urbanística e Mobilidade, mantendo-se os restantes
elementos de cada um dos júris, anteriormente designados, nos termos da Proposta -
Deliberação de Câmara nº 261/22

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornais editados na área do Município.

Portimão, 20 de Abril de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

Isabel Andrez Guerreiro